



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 051 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1977.

**DENOMINA RUA ALMEIDA GARRET, A ATUAL
RUA “F”, DO LOTEAMENTO BAIRRO CÉLULA
MÁTER, 1º DISTRITO DE CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada Rua Almeida Garret a atual Rua “F” do loteamento Bairro Célula Mater, 1º Distrito de Cabo Frio, o trecho que se inicia na Praça Antero de Quental e finda em seu interior, por ser uma Rua sem saída.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 1977.

VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA
Autor

JUSTIFICATIVA:

João Batista da Silva Leitão de Almeida Garret, Visconde de Almeida Garret (Porto, 1799-1854) ainda quando estudante de Direito em Coimbra, já escrevia a tragédia Merope e o poema didático Retrato de Vênus. Serviu como oficial da Secretaria do Reino e, demitido desse emprego por ter publicado o elogio do revolucionário Manuel Fernandes Tomás, emigrou para a Inglaterra duas vezes, primeiro em 1823 e depois em 1828, regressando em 1832 – com o exército libertador. É um dos componentes da trindade romântica em Portugal; e entre suas obras: o poema-romance Camões; o tratado da Educação; O Bosqueio da História da Poesia e Língua Portuguesa; Auto de Gil Vicente, Alfageme de Santarém, Frei Luís de Souza, dramas; Folhas Caídas, livros de poesias e outros.

De há muito o desenvolvimento de Cabo Frio se faz com a utilização das qualidades da gente lusitana.

Assim, necessário se faz tornar essa presença avivada na memória das gerações presentes e futuras, na figura de alguns irmãos lusitanos que de maneira luminar se inscreveram na imortalidade das letras da pátria mãe. Por isso, a homenagem que ora fazemos ao português, bravo e inteligente, Eça de Queiroz, é para que esse reavivamento se torne constante entre nós.